

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SEMA Nº 75, de 28 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 55.228, de 30 de abril de 2020 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0500-0002257-4,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria SEMA nº 16, de 08 de fevereiro de 2024, conforme segue:

I - fica alterado o artigo 1º, inciso I, alíneas ?b?, ?c?, ?d?; inciso II, alínea ?e?, inciso III, alíneas ?b?, ?c?, ?d?, ?e?, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º- ...

I - Primeira Câmara:

a. ...

b. *Daiane Danielli, identidade funcional nº 4924100/01- SEMA (titular) e Clarissa Bertoldo, identidade funcional nº 4376188/01 - SEMA (suplente);*

c. *Tiago Brasil Loch, identidade funcional nº 3132323/01 - SEMA (titular) e Ketulyn Fuster, identidade funcional nº 2475529/02 - SEMA (suplente)*

d. *João Manuel Trindade, identidade funcional nº 1874853/01 - SEMA (titular) e Errol Gaspar dos Santos, identidade funcional nº 3526380/03 - Fepam (suplente)*

e. ...

II - Segunda Câmara:

- a. ...
- b. ...
- c. ...
- d. ...
- e. *Cassia Taís Strassburguer, identidade funcional nº 4506650/01- FEPAM (titular) e Igor Kraemer, identidade funcional nº 3129144/01 - SEMA (suplente);*

III- Terceira Câmara:

- a. ...
- b. *Felipe Kohls Rangel, identidade funcional nº 3566455/01 - SEMA (titular) e Rômulo Tomas de Oliveira Valim, identidade funcional nº 2976293/01 - SEMA (suplente)*
- c. *Ruben Bento Alves, identidade funcional nº 3132528/02 - FEPAM (titular) e Luciana Pacheco Rodrigues, identidade funcional nº 4874633/01 - SEMA (suplente)*
- d. *Errol Gaspar dos Santos, identidade funcional nº 3526380/03 - FEPAM (titular) e Paulo Carlos Grubler, identidade funcional nº 2975700/01 - SEMA (suplente)*
- e. *Sara Bursztejn, identidade funcional nº 3028801/01 - FEPAM (titular) e Christian Ozorio Kloppenburg, identidade funcional nº 4221613/03 - SEMA (suplente)*

II - fica alterado, ainda, o inciso I, do artigo 2º, e o seu parágrafo único, passando a constar:

Art. 2º...

I - Renato Degani Lau, identidade funcional nº 4875656/01 - SEMA (Presidente);

...

Parágrafo único. O presidente da JSJR será substituído, nas suas ausências, por Christian Ozorio Kloppenburg, identidade funcional nº 4221613/03 (SEMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de setembro de 2024

Protocolo: **2024001143801**

Publicado a partir da página: **446**